Chapa gaúcha pede impugnação de candidatura de Claudio Lamachia

A eleição da OAB no Rio Grande do Sul está agitada. A chapa Nova Atitude, encabeçada por Mathias Nagelstein protocolou uma representação que pede a impugnação do líder da chapa situacionista, encabeçada por Cláudio Lamachia. Segundo Mathias, Lamachia tem utilizado os meios de comunicação interna da OAB para promover sua candidatura. As eleições da Ordem gaúcha serão no dia 16 de novembro na capital e no interior.

O argumento da representação é de abuso de poder e promoção pessoal do candidato situacionista, através dos órgãos oficiais de comunicação da OAB-RS. De acordo com a chapa de Mathias, o candidato Lamachia utiliza notas de expediente, a revista, o jornal e o site da seccional para divulgar sua candidatura aos advogados gaúchos. “Essa conduta é expressamente vedada pelo artigo 133 do Regulamento Geral do Estatuto da OAB-RS. A sansão é o cancelamento do registro da chapa. A Comissão Eleitoral tem dois dias para tomar decisão, após apresentação de defesa da chapa citada”, informa o comunicado.

Em contato com a **ConJur**, Lamachia não confirma a informação de que foi ajuizada uma ação contra ele e também nega ter feito uso da máquina, como presidente da entidade, para promover sua candidatura. "Tanto a acusação não faz sentido que eu pedi o afastamento da presidência para concorrer ao cargo, mesmo não existindo regra ou obrigaoriedade para isso. Entendo que a licença guarda o princípio ético e que colabora para um debate mais isonômico para as eleições da OAB", afirma.

Conforme informa o site da OAB-RS, Lamachia, pediu afastamento do cargo 10 dias antes do pleito. Desde sexta-feira (6/11), até o fim do período eleitoral, o exercício da presidência estará nas mãos de seu vice, Jorge Maciel. "Lamentavemente, a campanha da chapa não preserva o nivel de uma ampanha da OAB", afirma Lamachia.

Date Created
11/11/2009

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.